

**Parecer do Comitê de Auditoria (“Comitê”)
da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“Companhia”)**

O Comitê, órgão assessor do Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, examinou as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o relatório da Administração e o relatório (parecer de auditoria) emitido, sem ressalvas, pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S e, considerando o disposto no artigo 10º, parágrafo único, inciso III, da Resolução CVM 81/2021, conforme alterada, emite o seguinte parecer:

“A Administração da Companhia é responsável pela correta elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da d1000 Varejo Farma Participações S.A., assim como pela implementação e manutenção de sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos condizentes com o porte e a estrutura da Companhia. Cabe, também, à Administração estabelecer procedimentos que garantam a qualidade dos processos que geram as informações financeiras.

O Auditor Independente é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da d1000 Varejo Farma Participações S.A., e que foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas e procedimentos determinadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

No cumprimento de suas atribuições, as análises e avaliações procedidas pelo Comitê baseiam-se em informações recebidas da Administração e dos Auditores Independentes.

O Comitê de Auditoria, com base nos documentos examinados descritos no primeiro parágrafo e nas informações prestadas pela Administração e pelos Auditores Independentes, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração”.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Membros

Fernando Perrone

Coordenador do Comitê de Auditoria

Fernando Gameleira

Membro do Comitê de Auditoria

Pedro Jaime Cervatti

Membro do Comitê de Auditoria

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria

Relatório resumido das atividades do Comitê de Auditoria para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

1. Histórico e Composição

O Comitê de Auditoria da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“Companhia”) foi criado e instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2020 (“Comitê”).

O Comitê é disciplinado pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2020 e alterado em 09 de maio de 2022, que prevê o seu funcionamento, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e na legislação em vigor (“Regimento Interno”).

O Comitê é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, que, dentre suas demais atribuições, deverá avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) Fernando Perrone, coordenador e membro independente do Conselho de Administração; (ii) Pedro Jaime Cervatti, membro independente com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e (iii) Fernando Gameleira, membro independente do Conselho de Administração. Todos os membros do Comitê são considerados independentes de acordo com o conceito do Regulamento do Novo Mercado.

Compete ao Comitê de Auditoria assegurar a operacionalização dos processos e gestão de auditoria interna e externa, dos mecanismos e controles relacionados ao gerenciamento de riscos, a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio, bem como zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, fazendo recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações visando melhorias dos controles internos e a redução de riscos.

Compete, ainda, ao Comitê de Auditoria as seguintes atribuições: (a) analisar, ao menos anualmente, os termos do Contrato de Fornecimento e do Contrato de Compartilhamento de Custos para entender se os mencionados instrumentos permanecem observando os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas; e (b) Apreciação prévia ao Conselho de Administração de transações que envolvam um valor total superior ao que for menor entre (i) R\$ 50.000.000,00 ou (ii)

1% do ativo total da Companhia, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas realizadas dentro de um período de 12 meses.

2. Atividades do Comitê no período

Nos termos do art. 10 do Regimento Interno, o Comitê de Auditoria reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Comitê realizou 9 (nove) reuniões. Seguem abaixo os principais temas debatidos:

- Revisão das demonstrações financeiras da Companhia, do relatório de administração e dos *Releases* dos relatórios trimestrais e anual e reuniões com a Administração da Companhia e com os Auditores Independentes antes da divulgação destas demonstrações financeiras;
- Recomendação ao Conselho de Administração para aprovação das contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como das informações trimestrais relativas ao exercício de 2024;
- Aprovação do plano e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna previstos para o exercício de 2024;
- Reuniões com a EY Auditores Independentes para tomar conhecimento do plano de trabalho para o exercício de 2024 e, também, para acompanhamento do status dos trabalhos trimestrais e anual;
- Acompanhamento da implementação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente, através dos relatórios emitidos, correspondentes aos exercícios de 2022 e 2023, sobre as deficiências ou necessidades de melhorias dos controles internos da Companhia;
- Análise e recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração da contratação da Auditoria Independente para serviços extra auditoria;
- Tomar conhecimento das tratativas internas relacionadas à cotação de propostas para contratação do auditor independente para o exercício de 2025;
- Tomar conhecimento sobre as respostas fornecidas pela Administração no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, como também um resumo dos pontos de melhorias apresentados quando da resposta ao órgão regulador sobre a Governança da Companhia;
- Acompanhamento das transações e contratações entre empresas relacionadas consideradas relevantes para a Companhia, como também, tomar conhecimento sobre as alterações efetuadas no contrato de fornecimento constante do 4º Aditivo firmado entre Profarma (controladora) e a Companhia;
- Tomar conhecimento sobre a contratação de empréstimo com o FINEP através da Profarma com repasses a Companhia;
- Acompanhamento através de apresentações pela área de Gerenciamento de riscos dos principais riscos priorizados para revisão no exercício de 2024;
- Acompanhamento dos trabalhos e status das ações nas áreas de Controles Internos, Riscos e Compliance;

- Tomar conhecimento, através dos Administradores da Companhia, das principais contingências judiciais, trabalhistas e administrativas em andamento e sobre as provisões para contingências constituídas, quando necessário;
- Tomar conhecimento sobre o plano de expansão da Companhia através de aberturas de novas lojas, como também de aquisições de pontos comerciais durante no exercício;
- Tomar conhecimentos através da apresentação da Diretoria de Tecnologia e Informação – TI do novo organograma e informações acerca dos trabalhos realizados em Segurança da informação;
- Tomar conhecimento sobre as iniciativas ESG da Companhia e do Grupo e, também, do relatório anual do Grupo Profarma/d1000.
- Tomar ciência dos trabalhos em desenvolvimento e de alguns resultados na área de LGPD;
- Preparação e avaliação anual do Comitê de Auditoria;
- Tomar conhecimento sobre os possíveis efeitos na Companhia e um panorama a geral da Reforma Tributária apresentado pela EY;
- Aprovação do orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025; e
- Aprovação do temário do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Membros

Fernando Perrone

Coordenador do Comitê de Auditoria

Fernando Gameleira

Membro do Comitê de Auditoria

Pedro Jaime Cervatti

Membro do Comitê de Auditoria